

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU PARANGABA
<b>CURSO:</b>	CST EM RECURSOS HUMANOS

O Coordenador Francisco Renato Sousa Silva do Curso de Recursos Humanos da Uninassau Parangaba, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro a 02 de março através do link <https://forms.office.com/r/x8hhFvQ67D>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **07 de março, das 14 às 16 horas na sala 09 bloco A da Uninassau Parangaba** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>PROFESSOR (S)</b>	<b>DISCIPLINA (S)</b>	<b>CURSO(S)</b>	<b>VAGAS</b>
VALDENIA MARIA LIMA LEANDRO SARAIVA	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	RECURSOS HUMANOS	01
MARIA IVANIRA SANTOS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	RECURSOS HUMANOS	01
MARIA IVANIRA SANTOS DE OLIVEIRA	MATEMATICA FINANCEIRA	RECURSOS HUMANOS	01
FILIPE HELSON COSTA LIMA	DIREITO EMPRESARIAL	RECURSOS HUMANOS	01
DANILO ALVES VERAS FERREIRA	FUNDAMENTOS CONTÁBEIS	RECURSOS HUMANOS	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	<b>05/02/2020</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>07</b>

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Fortaleza, 27 de fevereiro de 20 23**

  
**Faculdade Uninassau**  
Francisco Renato S. Silva  
Coord. dos Cursos de Gestão  
Unidade Parangaba/CE

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

## ANEXOS

### I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Período de inscrição	28/02 a 02/03/2023
Realização da prova	07/03/2023
Resultado final	10/03/2023
Posse	14/03/2023

Datas sujeitas a alterações.

### II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

#### **TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO:**

Introdução a Administração; Bases históricas da Administração; Administração Científica; Fordismo; Teoria Clássica, Teoria das relações Humanas; Decorrências das teorias das relações Humanas; Teoria da burocracia; Teoria comportamental; Teoria Sistêmica; Teoria Contingencial; Funções; Habilidades e Competências.

#### **SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL:**

Histórico. Preceitos Constitucionais de Proteção ao Trabalho. OIT – Convenções e Recomendações Internacionais do Trabalho. Estudo do Capítulo V da CLT. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e Legislação Complementar. Legislação Previdenciária – Introdução ao estudo das normas e suas atualizações. Nova Legislação pertinente – Decreto e Instruções Normativas Vigentes. Atribuições do Técnico. Estudo das normas regulamentadoras e legislação complementar. Responsabilidade civil do acidente de trabalho. Legislação ambiental. Educação para o autocuidado.

#### **MATEMÁTICA FINANCEIRA:**

Capitalização Simples; Capitalização composta; Descontos simples e compostos; Séries de pagamentos; Sistemas de amortização de empréstimos; Correção Monetária e inflação.

#### **DIREITO EMPRESARIAL:**

Aspectos Introdutórios; O Empresário; Sociedades; Dissolução Parcial ou Total da Sociedade.

#### **FUNDAMENTOS CONTÁBEIS**

Contabilidade enquanto Ciência; O Comitê de Pronunciamentos Contábeis; Pronunciamento Conceitual Básico; Noções preliminares; Problemas contábeis diversos sob o pressuposto da Competência; Leitura do Relatório Contábil-Financeiro.